



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000145

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 04 DE JUNHO DE 1992

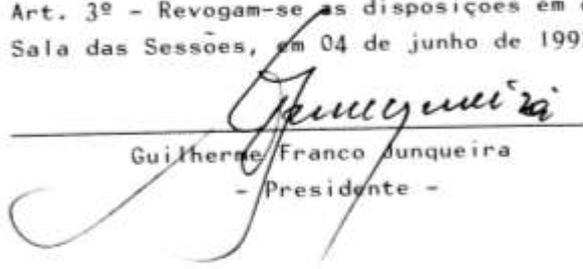
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e suas autarquias, relativas ao exercício de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e suas autarquias, relativas ao exercício de 1985 e, consequentemente, rejeitado o Parecer Prévio nº 17887/86, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a mesma prestação de contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 04 de junho de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Franco Junqueira  
- Presidente -